



PORTARIA Nº 1.098/2015

Concede prorrogação de licença Saúde ao servidor **JOÃO EDSON VIGNOTTO**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

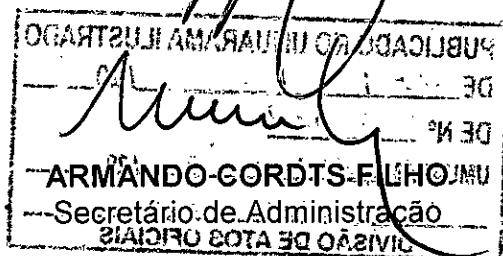
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **JOÃO EDSON VIGNOTTO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.187.532 - SSP/PR, inscrito no CPF nº 414.823.369-87, ocupante do cargo de carreira de Motorista II, nomeado em 01 de março de 2012, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, prorrogação de licença Saúde, conforme o Processo nº 014 de 11 de fevereiro de 2014, no período de 14 de março de 2015 a 10 de junho de 2015, sem prejuízo de seus vencimentos, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de março de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

UMUARAMA 27-03-1205

DE Nº 10.332

DE 01-12-1205

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO